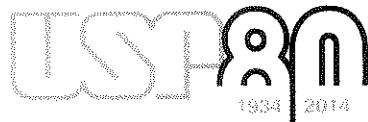




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 45, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Complexo Prof. Edmir Matson, composto pelo Núcleo de Teleodontologia/Telessaúde e pelo Centro de Produção Digital NTO-TS/CPDIGI da Faculdade de Odontologia da USP.

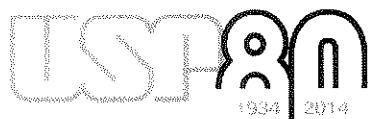
O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOUSP, Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, considerando:

- o projeto de criação do Complexo Prof. Edmir Matson, abrangendo o Núcleo de Teleodontologia/Telessaúde e o Centro de Produção Digital NTO-TS/CPDIGI - FOUSP, apresentado pela Diretoria, e aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA, Congregação da FOUSP e Superintendência de Tecnologia da Informação da USP (STI-USP);
- a Teleodontologia (NTO-FOUSP), vinculado à Diretoria da FOUSP a partir de 2006, sua implementação e as diversas iniciativas já concretizadas tem como objetivo apoiar o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) por seu corpo docente , discente e técnico-administrativo aplicadas ao ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da FOUSP, na sua relação com outras unidades da USP e com outras instituições, em âmbito nacional e internacional;
- as atividades implementadas pelo NTO-FOUSP envolvendo o uso das TIC, relativas à produção de recursos educacionais digitais, cursos, a capacitação docente e discente na Disciplina de Teleodontologia na graduação e na pós-graduação;
- a possibilidade de ampliar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em apoio às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária desenvolvidas pela FOUSP, tanto internamente como em rede, de forma colaborativa, com outras unidades da USP, e Instituições de Ensino e Serviços de Saúde, nacional e internacionalmente;
- a implementação do Repositório educacional da Produção Intelectual do SIBi-USP (Sistema Integrado de Bibliotecas). e de Recursos Educacionais da FOUSP, teve o engajamento da Diretoria da FOUSP, por meio do NTO-FOUSP;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o *Complexo Prof. Edmir Matson* composto pelo Núcleo Teleodontologia/Telessaúde e pelo Centro de Produção Digital (NTO-TS/CPDIGI - FOU SP), vinculado à Diretoria da FOU SP (NTO-FOU SP), com o objetivo de consolidar e ampliar o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC), já em desenvolvimento pelo NTO-FOU SP, em apoio às atividades de ensino-aprendizagem, de pesquisa e de extensão universitária para toda a comunidade da FOU SP, incluindo a FUNDECTO, as demais Faculdades de Odontologia e cursos da área da saúde da USP, a comunidade USP e ao trabalho em rede com outras instituições de ensino, órgãos e entidades, em âmbito nacional e internacional.

Parágrafo único: o NTO/TS/CPDIGI Prof. Edmir Matson da FOU SP atenderá, sob a sua coordenação, às demandas e necessidades de apoio a toda comunidade da FOU SP, tendo a colaboração da Seção Técnica de Informática, e atendendo o regulamento específico, estabelecido pelo Diretor da FOU SP, ouvidas a Comissão de Tecnologia da Informação, a Comissão de Comunicação e Divulgação e a Comissão de Espaços Físicos da FOU SP.

Art. 2º O NTO/TS/CPDIGI Prof. Edmir Matson da FOU SP contem em suas instalações:

- **sala de videoconferência:** equipada com mesa de reunião, equipamento de videoconferência e monitor de TV, destinada à realização de vídeo conferências com participantes de outras localidades, seja nacional, ou internacionalmente, com o objetivo de apoiar atividades de ensino-aprendizagem, pesquisa, gestão e atenção à saúde bucal e extensão universitária;
- **sala de aula digital:** dotada de lousa digital e tela de projeção, com câmera filmadora para atividades didáticas em que os alunos tenham acesso à internet por cabo e sem fio, com mesas móveis e rede elétrica dimensionada para todos. Está previsto que cada aluno traga o seu próprio computador, reduzindo custos de manutenção de uma sala de aula digital;
- **mini-estúdio e sala de apoio/edição:** estúdio dotado de equipamento de filmagem para gravação de entrevistas e aulas, com espaço dimensionado para a montagem de equipamento odontológico para filmagens de simulação e atendimentos. Anexa a esta sala encontra-se o espaço de edição de áudio e vídeo;
- **mini-auditório para defesa de teses:** dotado de equipamento de videoconferência e monitores para que os presentes assistam à aula ministrada e o professor a distância o faça com qualidade de participação na arguição do candidato (chaveamento do sinal para os monitores frontais). Equipado também para filmagem e envio das imagens por vídeo ou webconferência. A conformação do mini-auditório permite a participação de até dois



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

membros da banca a distância, com qualidade de envio de imagem, tanto na apresentação da aula do candidato quanto na arguição.

– **salas virtuais de webconferência:** para participação a distância, sem necessidade de equipamento. Um link é enviado por e-mail aos participantes e não há necessidade de instalação de nenhum sistema para a participação (a não ser para o uso de tablets). A participação ocorre do local onde os participantes estiverem alocados, sem necessidade de locomoção ou uso de sala física dedicada.

§ 1º O NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP estará interconectado ao Anfiteatro da FOUUSP, permitindo que as atividades desenvolvidas em suas dependências possam ser gravadas e/ou retransmitidas a distância em tempo real.

2º A equipe de Tecnologia da Informação do NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP desempenhará suas atividades nas dependências do Complexo *Edmir Matson* da FOUUSP, durante seu expediente, oferecerá suporte técnico com o apoio da Seção Técnica de Informática da FOUUSP, sempre que necessário.

Art. 3º O NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP tem por finalidade o desenvolvimento de atividade de ensino, de pesquisa e de extensão aplicadas ao uso das TIC relacionadas à teleodontologia e telessaúde, e a produção de recursos educacionais.

§ 1º O NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP consonante com sua finalidade desde a sua criação, oferece à comunidade FOUUSP suporte na produção de recursos educacionais, uso das ferramentas e plataformas de educação, bem como a capacitação docente e de profissionais da saúde para a aplicação das TIC no ensino-aprendizagem (teleducação) e à atenção à saúde, em especial à saúde bucal (teleassistência).

§ 2º Será publicado ato normativo específico contendo as orientações e diretrizes para a produção, disponibilização, acesso e direitos autorais relativos ao material educacional e de pesquisa produzidos pelo NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP.

Art. 4º O NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP vincula-se diretamente à Diretoria da FOUUSP, devendo apoiar igualmente a todos Departamentos da FOUUSP em suas demandas, conforme as prioridades estabelecidas pelas coordenações em concordância com o Diretor da FOUUSP.

§ 1º A Coordenação Geral e as Coordenações Adjuntas Pedagógicas e Executiva do NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP serão designadas pelo Diretor da FOUUSP.

§ 2º O Diretor da FOUUSP fará a escolha ouvidos os Departamentos e publicará a portaria indicando os membros do corpo docente, sendo no mínimo 1 e no máximo 2 docente de cada Departamento da FOUUSP, que irão compor a Comissão Assessora do NTO-TS/CPDIGI - FOUUSP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817



§ 3º Além da Coordenação e da Comissão Assessora, o NTO-TS/CPDIGI - FOUSP contará em sua estrutura com um grupo de pesquisadores colaboradores , indicados em portaria específica, que participará de projetos de pesquisa, no desenvolvimento de recursos educacionais e cursos sob responsabilidade do NTO-TS/CPDIGI - FOUSP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE

Diretor

Faculdade de Odontologia da USP

Universidade de São Paulo

06 Nov

2014

Política de Utilização das Instalações do Núcleo de Telassalud e Teleodontologia (NTS-TO) e, do Centro de Produção Digital (CPDig) da FOU SP Complexo “Prof. Edmíl Matson” (NTS-TO/CPDIG FOU SP)

Salas	Aplicação	Infraestrutura	Capacidade	Agendamento
Aula Digital (NTS-TO)	Aulas que exijam que os alunos participem com seus equipamentos pessoais (notebooks, tablets, smartphones ou similares)	Internet; cabeadas e wireless; lousa digital; tela de projeção com projetor multimídia; câmera filmadora para transmissão/gravação da aula.	15 alunos + 2 docentes + 1 técnico.	As reservas para utilização das salas do TS-TO/CPDigi poderão ser solicitadas por toda comunidade FOU SP, no link “Chamados Técnicos e Reservas de Espaços”, localizado no final da página da FOU SP, no mínimo com 48 horas de antecedência. A demanda será encaminhada à Coordenação do TS-TO/CPDigi. O retorno será dado em até 24 horas. Havendo necessidade, o chamado deverá constar também a solicitação para que um técnico acompanhe a utilização.
Mini-Estúdio (CPDig) e Sala de Edição*	Estúdio de gravação para aulas, entrevistas, simulações, demonstrações, etc.	Internet cabeadas e wireless; equipamento de áudio e vídeo; iluminação; tratamento acústico; equipamento para edição (na sala de comando do complexo)	Estúdio segundo a necessidade da gravação + 1 técnico Sala de edição 1 docente e 2 técnicos	
Vídeoconferência (NTS-TO)	Para reuniões virtuais, aulas a distância, participação de atividades que exigem equipamento de videoconferência.	Equipamento de videoconferência Polycom. Capacidade para transmissão simultânea para o site FOU SP	10 pessoas + 1 técnico	
Defesas de Tese, Conferências e Aulas a Distância**	Para defesas em que um dos professores (Mestrado) ou dois (Doutorado) participem a distância. Também pode ser utilizada como sala de aula de pós-graduação.	Monitores frontais (aula e participação remota); equipamento de videoconferência; projetor multimídia e tela de projeção (fundo da sala)	20 pessoas + banca examinadora + candidato + 1 técnico	
Salas virtuais de webconferência	O Núcleo de Telassalud e Teleodontologia da FOU SP dispõe de sistema de webconferência com salas virtuais para participação a distância, sem necessidade de equipamento. Um link é enviado por e-mail aos participantes para sua conexão online e não há necessidade de instalação de nenhum sistema (a não ser para uso em tablets). A participação ocorre do local onde os participantes estiverem alocados, sem necessidade de locomoção ou uso de sala física dedicada. São indicadas para participação a distância de professores de outros estados e/ou países e para professores FOU SP que estejam em eventos externos. Também pode ser utilizada para reuniões virtuais. Dentro de cada Departamento da FOU SP deverá ser alocada uma sala de webconferência e que seja multi-uso.	Adobe Connect	até 100 participantes + 1 técnico	

*todo o material produzido receberá o logo da FOU SP e poderá ser registrado imediatamente no repositório SIBi, para crédito do docente.
**esta sala está conectada à sala de comando do complexo, podendo ser utilizada conjuntamente com a sala de aula digital e a de videoconferência.